

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DATA: 04/12/2018. **HORÁRIO:** 10h. **LOCAL:** Sede da Companhia, localizada na Rua Dona Francisca, nº 6.901, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** **(1)** Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2018, no jornal "A Notícia" nos dias 15, 16 e 19 de novembro de 2018 e na CVM no dia 13 de novembro de 2018; **(2)** Proposta da Administração disponibilizada aos Acionistas no site da Companhia www.schulz.com.br e CVM www.cvm.com.br no dia 13 de novembro de 2018; **QUÓRUM:** mais de 99,9047% do capital votante, conforme assinaturas lançadas em lista própria que fica arquivada na Companhia. **MESA DIRIGENTE:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; e Juliana Cristina Martinelli Raimundi - Secretária. **ORDEM DO DIA:** **(1)** Deliberar sobre a lavratura da presente ata por meio eletrônico, em forma de sumário e sua publicação com omissão de assinaturas dos acionistas. **(2)** Examinar, discutir e votar proposta de aumento do capital social da Companhia de R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) para R\$ 342.000.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões de reais), através da incorporação de parte do saldo da conta Reserva de Lucros no valor de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), correspondendo a 25.526.770 (vinte e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e setenta) ações bonificadas (40% sobre a posição atual), sendo 10.906.626 (dez milhões novecentas e seis mil seiscentas e vinte e seis) ordinárias e 14.620.144 (quatorze milhões seiscentas e vinte mil cento e quarenta e quatro) preferenciais, com direitos idênticos aos atribuídos às ações em circulação; **(2.1)** Promover os ajustes redacionais no artigo 4º do Estatuto Social para contemplar o aumento de capital e emissão de novas ações; **(3)** Examinar, discutir e votar a eleição de um membro do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao conselheiro, Sr. Mário Krüger, falecido em 25 de março de 2018. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. presidente abriu os trabalhos, passando a palavra para o Dr. Ovandi Rosenstock, Vice-Presidente do Conselho de Administração, para dirigi-los. Ato contínuo, o Vice-Presidente introduziu os temas da Assembleia, que na sequência, foi posto em votação, conforme a ordem do dia: **(1)** Aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata por meio eletrônico, em forma de sumário e sua publicação com omissão de assinaturas dos acionistas. **(2)** Aprovado, por unanimidade dos presentes, o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) **para** R\$

342.000.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões de reais), através da incorporação de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) provenientes de parte do saldo da conta Reserva para Aumento de Capital. Em consequência do aumento de capital social, os acionistas receberão a título de bonificação ações da mesma espécie, na proporção de 04 (quatro) novas ações para cada 10 (dez) ações da mesma espécie de que forem titulares na data de realização desta AGE, correspondendo a um total de 25.526.770 (vinte e cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil setecentos e setenta) ações bonificadas, sendo 10.906.626 (dez milhões novecentas e seis mil seiscentas e vinte e seis) ações ordinárias e 14.620.144 (quatorze milhões seiscentas e vinte mil cento e quarenta e quatro) ações preferenciais. As ações bonificadas terão iguais direitos aos das demais ações e farão jus, de forma integral, aos dividendos/juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados a partir desta data e também as eventuais vantagens atribuídas às demais ações, sendo certo que, não serão atribuídos as ações bonificadas qualquer direito anterior a esta data. A distribuição de bonificação obedecerá à posição acionária existente na data desta Assembleia Geral, passando a ser negociada ex-bonificação a partir de 05/12/2018, sendo creditadas as ações bonificadas nas posições dos respectivos acionistas em 07/12/2018. Tratamento das Frações Resultantes do Cálculo da Bonificação: Em relação as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista quando da bonificação, a Companhia fixa o período de 30 (trinta) dias, contados da data em que as ações bonificadas forem creditadas nas posições dos respectivos acionistas, para os acionistas que desejarem transferir frações de ações oriundas da bonificação, em conformidade com o § 3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes das frações de ações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas na B3 S/A. e o valor líquido apurado será disponibilizado aos respectivos acionistas titulares dessas frações. O custo unitário a ser atribuído às ações bonificadas, em conformidade com o disposto no art. 58, § 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1585/2015, é de R\$ 3,52571046. **(2.1)** Em decorrência do aumento de Capital Social e emissão de novas ações, altera-se o *caput* do artigo 4º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º** - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 342.000.000,00 (trezentos e quarenta e dois milhões de reais), dividido em 89.343.695 (oitenta e nove milhões trezentas e quarenta e três mil seiscentas e noventa e cinco) ações, sendo 38.173.191 (trinta e oito milhões cento e setenta e três mil cento e noventa e uma) ações ordinárias e 51.170.504 (cinquenta e um milhões cento e setenta mil quinhentas e quatro) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em

*instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76". (3) Aprovada por maioria dos votos dos acionistas presentes, com abstenção da acionista Eliana Erna Schulz Manteufel, titular de 5.091.411 ações ordinárias da Companhia, bem como a acionista Doriane Braatz, detentora de 4.987.745 ações ordinárias da Companhia (com declaração de voto em separado que fica arquivado na sede da Companhia), a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado em devida Reunião do Conselho de Administração, Albano Douglas de Freitas, casado, economista, portador do CPF: 166.095.739-72, nascido em 08/04/1953, residente e domiciliado em Joinville-SC, em substituição ao conselheiro, Sr. Mário Krüger, falecido em 25 de março de 2018. O mandato do Conselheiro ora eleito se estenderá, em conjunto com os demais Conselheiros, até a data em que se realizar a Assembleia Geral que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019. O eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse e Termo de não impedimento, de que trata o art. 147, da Lei 6404/76, lavrado em livro próprio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e mandou lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos acionistas presentes. Joinville (SC), 04 de dezembro de 2018. Mesa: Waldir Carlos Schulz (Presidente); Juliana Cristina Martinelli Raimundi (Secretária); Acionistas: Waldir Carlos Schulz; Ovandi Rosenstock; Gert Heinz Schulz; Eliana E. S. Manteufel (p.p. Fernando L. Nees); Doriane Braatz (Sonia Bossa). Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia – nº 05, às páginas 13, 14, 15 e 16.*

Mesa:

Waldir Carlos Schulz

Presidente

Juliana Cristina Martinelli Raimundi

Secretária